



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 005/2023

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, assim como no propósito de assessorar o Poder Executivo na administração do município, propõe a presente **indicação**, solicitando que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando a **instalação de redutores de velocidade e/ou quebra-molas na Rua Maria Luiza de Mendonça** nas mediações da ponte do Rio da Paca.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de controlar a velocidade dos veículos que trafegam pelo local, e, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas propriedades.

A instalação de redutores de velocidade e/ou quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar uma maior segurança para o tráfego naquele local, pois alguns motoristas não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que transitam na referida rua.

Considerando o motivo ora apresentado, requeiro que seja remetida, após tramitação regimental e ouvido o plenário, a presente indicação ao seu destinatário para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aricanduva, 04 de outubro de 2023.

  
**Fernando Monteiro Santos**  
Vereador